



## COMUNICADO CPSE 3/2021

### DIVULGA RESULTADO PARA REPRESENTANTE DISCENTE NA COMISSÃO DE BOLSAS E COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS- GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO, DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições e considerando o Edital CPSE 33/2021, faz o seguinte

### COMUNICADO

**Art. 1.º** No período de 15 a 18 de junho de 2021, conforme Edital CPSE 33/2021, realizou-se a votação para representante discente e respectivo suplente na Comissão de Bolsas e Colegiado do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação da Universidade São Francisco – USF.

**Art. 2.º** A apuração foi realizada no dia 23 de junho de 2021, pelo Núcleo de Legislação e Normas Educacionais – NLEG, sendo eleito representante André Plez Silva, tendo como suplente Nancy Rigatto Mello.

**Art. 3.º** O mandato do representante e suplente eleitos terá vigência de 1 ano.

**Art. 4.º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Itatiba, SP, 23 de junho de 2021.

Ana Paula de Freitas  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação  
Stricto Sensu em Educação